

Početna stranica>Zakonodavstvo i sudska praksa>Nacionalna sudska praksa

Jurisprudência nacional

Bugarska

Nesta secção, encontrará uma visão geral das fontes de jurisprudência e do seu conteúdo, bem como referências às bases de dados correspondentes.

A justiça é administrada pelo Supremo Tribunal de Cassação (*Varhoven kassatsionen sad*), pelo Supremo Tribunal Administrativo (*Varhoven administrativen sad*), pelos tribunais de recurso (*apelativen sad*), pelos tribunais distritais (tribunais de grande instância, *okrazhen sad*), pelos tribunais militares (*voenen sad*) e pelos tribunais de comarca (*rayonen sad*, tribunais de instância). As sentenças e decisões judiciais são recolhidas tanto em papel como em formato digital nas bases de dados dos tribunais que as emitem.

O Supremo Tribunal de Cassação (STC) é o tribunal superior, competente em matéria penal, comercial e civil. De acordo com o artigo 124 da Constituição da República da Bulgária, o Supremo Tribunal de Cassação exerce o controlo judicial supremo sobre a aplicação estrita e uniforme das leis por todos os tribunais. A jurisdição territorial do Tribunal de Cassação estende-se por todo o território da República da Bulgária.

O Supremo Tribunal Administrativo exerce o controlo judicial supremo sobre a aplicação exata e uniforme das leis pelos tribunais administrativos.

O Supremo Tribunal Administrativo tem competência para:

os recursos contra atos normativos, exceto os emanados das assembleias municipais;

os recursos contra decisões do Conselho de Ministros, do primeiro-ministro, dos vice-primeiros-ministros e dos ministros, tomadas no exercício das atribuições que lhes confere a Constituição em matéria de orientação e execução de poderes públicos; nos casos previstos por lei, bem como quando estas autoridades tenham delegado os seus poderes nos funcionários em causa, os atos administrativos que tenham adotado serão contestados perante o tribunal administrativo competente;

os recursos contra decisões do Conselho Superior da Magistratura;

os recursos contra decisões das autoridades do Banco Nacional da Bulgária;

os recursos de cassação e ações contra decisões proferidas em primeira instância;

os recursos de indivíduos contra circulares e instruções;

os recursos de anulação de decisões judiciais definitivas proferidas em matéria administrativa;

os recursos para impugnar outros atos previstos na lei.

Jurisprudência acessível num sítio Web

O **Supremo Tribunal Administrativo** tem uma página Web desde o início de 2002. Esta página foi criada para responder à necessidade de as pessoas singulares e coletivas e as autoridades administrativas terem fácil acesso às informações relativas à atividade judicial do Tribunal.

A jurisprudência está acessível na página Web do Tribunal. A base de dados é acessível por registo, que é formal e gratuito (nome de utilizador e palavra-chave).

O **Supremo Tribunal de Cassação** tem uma página Web que permite o acesso direto à sua base de dados.

Apresentação de decisões / títulos

Supremo Tribunal Administrativo

Na página Web, não há títulos / cabeçalhos que apresentem as decisões ou outras atividades do Supremo Tribunal Administrativo. O título do documento publicado é seguido do seu número, da data da sua publicação e do número do processo a que se refere, por exemplo:

Decisão n° 5908 de 23.6.2005 no processo n° 4242/2005

Supremo Tribunal de Cassação

As sentenças são emitidas em papel e publicadas no boletim, no diretório, bem como na página Web do **Supremo Tribunal de Cassação** da República da Bulgária.

As pesquisas podem ser realizadas utilizando como critérios: **as referências do tribunal e os nomes das partes; o número de registo do processo no Supremo Tribunal de Cassação; o número de registo do processo numa câmara do Supremo Tribunal de Cassação.**

Uma ligação na parte inferior da página «Resultados da pesquisa» fornece acesso ao texto completo dos julgamentos proferidos após 1 de outubro de 2008 (dados pessoais apagados).

Notícias e comunicados de imprensa do Supremo Tribunal de Cassação são publicados regularmente na secção dedicada aos comunicados de imprensa no sítio do Supremo Tribunal de Cassação. **Sentenças proferidas em casos sensíveis de particular interesse** também são publicadas nesta secção, bem como no banco de dados do Supremo Tribunal de Cassação.

Formatos

Supremo Tribunal Administrativo

Na página Web do Supremo Tribunal Administrativo, a jurisprudência está disponível em formato HTML.

Supremo Tribunal de Cassação

Na página Web do Supremo Tribunal de Cassação, a jurisprudência está disponível em formato PDF.

Tribunais relevantes

Supremo Tribunal Administrativo

Supremo Tribunal de Cassação

Acompanhamento dos processos em curso

	Supremos tribunais - Supremo Tribunal Administrativo e Supremo Tribunal de Cassação	Outros tribunais
É fornecida informação sobre: A existência de um recurso?	Sim	Sim
O facto de o processo ainda estar pendente?	Sim	Sim

O resultado de um recurso	Sim	Sim
A natureza irrevogável e final de uma decisão	Sim	Sim
O facto de o processo poder continuar perante Outro tribunal nacional (Tribunal Constitucional, etc.)? O Tribunal de Justiça da União Europeia? O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos?	não aplicável	não aplicável

Regras de publicação

	A nível nacional?	Para decisões de certos tribunais?
Existem regras obrigatórias para a publicação de decisões judiciais?	Sim, artigo 64, parágrafo 1º, da lei sobre o poder judicial	Sim

	Supremos tribunais	Outros tribunais
Publicamos o texto completo ou uma seleção da jurisprudência?	Supremo Tribunal Administrativo e Supremo Tribunal de Cassação — texto completo	Texto completo / uma seleção
Se publicarmos uma seleção, será com base em que critérios?	não aplicável	não aplicável

Última atualização: 20/08/2021

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.